



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni-SP, 13 de Maio de 2020.

OFÍCIO-097/2020

**AO EXMO. SR.
HEMERSON MARINOTO
Presidente da Câmara Municipal
Poloni – SP**

Objeto: Resposta ao Requerimento N. 06/2020

Exmo. Sr.,

O Prefeito Municipal de Poloni, Sr. **ANTONIO JOSÉ PASSOS**, vem, por meio deste, com os necessários zelo e respeito, no cumprimento de suas obrigações legais, para, esclarecer o seguinte.

Informamos que a distribuição de kits de alimentação definidos na Resolução N. 02/2020 e programa do Estado de São Paulo, São recomendações voltadas aos Prefeitos.

A Prefeitura está realizando, através do Setor Social o acompanhamento mais detalhado das famílias que apresentam necessidade de alimentação, e prestando todo o auxílio, conforme vem sendo desenvolvido mesmo antes da pandemia.

No estoque de "merenda escolar" não há grande quantidade de produtos a ponto de perecer, por isso a entrega de kits não foi realizada prontamente. O acompanhamento foi feito na forma citada acima.

Fone/Fax: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - e-mail: pmpoloni.sp@ig.com.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



Infelizmente temos que nos posicionar e esclarecer que cada cidade possui um cenário diferente. Diversas situações devem ser consideradas, como por exemplo o tamanho da cidade, o trabalho social desenvolvido, se já há uma organização de décadas, se existem cooperação e parcerias com entidades, enfim, ter consciência da realidade e fazer algo concreto. A argumentação de "igual a outros Municípios" sem conhecer aquilo que já está sendo desenvolvido é irresponsável.

No entanto, foi observado que devido ao fechamento do comércio e drástica diminuição dos serviços no Município muitas famílias entrarão em colapso econômico e a possibilidade de distribuição de *kits da Merenda Escolar* se fará necessária, como outra ferramenta visando diminuir o impacto da pandemia na alimentação das famílias.

Diante deste cenário, o Departamento de Educação fez o pedidos de diversos itens da merenda que estão sendo montados, e tem previsão para serem entregues na próxima semana. Vale insistentemente frisar, enquanto isso as famílias estão sendo auxiliadas pelo Departamento Social e entidades do Município que já há anos desenvolvem acompanhamento de famílias com dificuldade para suprir a alimentação.

A entrega dos kits observará as recomendações do Governo Federal e Estadual, serão assistidas as famílias inscritas no CAD Único, Bolsa Família, Crianças em extrema necessidade e Outros.

A distribuição ocorrerá na Creche e Escola Municipal, levando em consideração o local onde está matriculado o aluno e acontecerá mediante agendada, evitando aglomeração.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos préstimos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (17) 3819-9900